



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO 2017

MATÉRIAS DA CÂMARA

- Requerimento nº 011/17, da vereadora Marta Godinho, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente, solicitando que sejam colocadas urgentemente as faixas de pedestre em frente às escolas estaduais Pe. José Nicolino e Almir Gabriel e demais Instituições que tenha um grande fluxo de veículos em cumprimento a Lei Municipal nº 8.312/2013. Requeru ainda as seguintes informações: 1 – A lei 8.312/13, já foi regulamentada? Caso não, por quê? 2 – Caso sim. Envie a esta Casa cópia do documento de regulamentação e dos procedimentos que estão sendo tomados para o cumprimento da Lei e o prazo para execução;
- Requerimento dos vereadores Joanyr Estumano, Ivalter Barbosa e Edivaldo Castro, pedem que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando uma reforma urgente na casa do estudante em Santarém ou uma outra residência, bem como a aquisição de colchões, computadores, impressoras e sinal de internet, pois o espaço hoje é insuficiente para atender os alunos que utilizam o espaço físico daquela casa;
- Pareceres nrs. 034 e 004/17, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/17, que cria dispositivos a Lei orgânica do Município de Oriximiná;
- Pareceres nrs. 032 e 042/17, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 038/17, de autoria da vereadora Ana Cleyde Batista Filha, que Estabelece obrigações as Entidades, Empresas e Particulares Organizadores de eventos a responsabilizar-se pelos serviços de limpeza das vias públicas do entorno dos locais da realização dos eventos abertos ou fechados no âmbito da cidade de Oriximiná; VETO total do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 034/17, de 04 de abril de 2017, que Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Oriximiná, substitutivo a Lei Municipal nº 6.557, de 22 de maio de 2003, o que fazemos amparados nas disposições do artigo 68, § 1º da Lei Orgânica do Município;
- Decreto nº 162/17, de 18 de maio de 2017, declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por inundações;
- Relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar no período de 12 de janeiro a 12 de maio de 2017.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

-
- Ofícios nrs. 143 a 147/17, expedidos ao Prefeito e a diversos;
- Ofícios nrs. 159 a 165/17, recebidos do Sr. Prefeito Municipal;

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Sem matérias diversas